



Fundação Centro
de Hematologia e
Hemoterapia de
Minas Gerais

HEMOMINAS

PORTRARIA PRE Nº 052/2003.

Cria o Núcleo Regional de Diamantina.

A Presidente em Exercício da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – Fundação Hemominas, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso X do artigo 11 do Decreto nº 35.774, de 04 de agosto de 1.994,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, a partir de 20 de Janeiro de 2003, o Núcleo Regional de Diamantina, com fundamento na Lei nº 11.171, de 29 de julho de 1.993, com a finalidade de prestação de serviços atinentes à hematologia e hemoterapia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20 de janeiro de 2003, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 31 de março de 2003.


Dra. Anna Bárbara de Freitas Carneiro Proietti
Presidente em exercício